

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA, pessoa de direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.368.671/0001-26, com sede à Av. Arnaldo Garcez, Centro, Pacatuba-SE, representado por sua gestora, a Srª **MARIA SILVA MENEZES**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 1412311, residente em Japoatã-SE, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço das empresas: **LB COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI, G.A.MED. DISTRIBUIDORA LTDA e ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 1.263/2020 e nº 1117/2019, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de Produtos Médicos e Hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

O REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1° - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) material(is) pelo fornecedor, após supervisão da fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

§2° - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3° - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Fundo Municipal de Saúde todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

§7º O fornecedor deverá cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA

§7º Os produtos poderão ser solicitados conforme necessidade e entregues no endereço a ser designado pelo Fundo Municipal de Saúde, dentro dos horários estabelecidos, o Fundo também designará servidor para recebê-los;

§7º No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pela Gestora do FMS, poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.1. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo esses estar em perfeitas condições de uso, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

4.2. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Entregar os produtos **NÃO** contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;
- Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o uso

§1º As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, 02 (dois) dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS;

§2º A entrega dos produtos deverá ser realizada diretamente no estoque central, mediante apresentação de planilhas de entrega, elaborada e emitida pelo Fundo Municipal de Saúde;

§3º O fornecedor, após a entrega efetuada no estoque central, deverá encaminhar-se à Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, no horário das 8 às 12 horas, para apresentação das Notas Fiscais respectivas, devidamente atestadas pelo fiscal da ata.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2021 deste Fundo Municipal de Saúde, do respectivo Fundo de Saúde com dotações suficientes, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Fundo Municipal de Saúde e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Fundo Municipal de Saúde para proceder ao recebimento dos materiais,



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA

- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) adjudicatário(s), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

9. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
10. Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
11. Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
12. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
13. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
14. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
16. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
18. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA

- III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
- IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

- I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr(a). **IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS**, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da futura contratação serão recebidos de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de PACATUBA, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

PACATUBA/SE, 07 de Abril de 2021.

up
MARIA SILVA MENEZES

Gestora do FMS

Órgão gerenciador da ARP

Assinatura de Leonardo de Oliveira Silva

LB COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA

FORNECEDOR 1

Assinatura de Ana Paula da Paixão
G.A.MED. DISTRIBUIDORA LTDA

ANA PAULA DA PAIXÃO

FORNECEDOR 2

Assinatura de Marcos Sobral
ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI

MARCOS SOBRAL

FORNECEDOR 3

TESTEMUNHAS:

I- Almira da Cruz Bruno 661589075-53

CPF:

II - André Luiz de Jesus

CPF: 084.294.435-06

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PACATUBA/SE**



logo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 1**



comprador

No dia 07 de Abril de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.368.671/0001-26, com sede à R. ARNALDO GARCEZ nº 365 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **MARIA SILVA MENEZES**, portador do CPF nº **72094532534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI CNPJ: 18.489.967/0001-44

Representante: LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA

Telefone: (79) 9941-5555

Email: leo_kos@hotmail.com

Endereço: TV VIRGILIO SOUZA, 213 - CENTRO, Capela - SE - 49700-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
9	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70 (70° GL)	960,00	LT	ITAJA	LT	R\$ 6,65	R\$6.384,00
11	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90 (90° GL)	300,00	LT	ITAJA	LT	R\$ 6,88	R\$2.064,00
19	Capote TNT manga longa gramatura 35 PCTs com 10 UNDs	600,00	PCT	PROMOSTORE	PC	R\$ 45,00	R\$27.000,00
21	Clorexidina digliconato, aspecto físico líquido, concentração em solução aquosa à 20	120,00	LT	VICPHARMA	LT	R\$ 19,94	R\$2.392,80
25	Coletor Universal para fezes	360,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 0,36	R\$129,60
30	Espátula uso médico, material madeira, tamanho 18 cm, tipo ayres. PCT com 100	3.000,00	PCT	THEOTO	PC	R\$ 7,00	R\$21.000,00
31	Espéculo, material polietileno, tipo vaginal, tamanho grande, características adicionais estéril, descartável, sem lubrificação	960,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 1,00	R\$960,00
42	Fita métrica trena 1,5	50,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 7,40	R\$370,00
49	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho PP, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico. CX c/50 pares	60,00	CX	ABL	CX	R\$ 90,00	R\$5.400,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
51	Jelco 14 descartável isento de látex, agulha em grau cirúrgico, siliconizada com bisel trifacetado, radiopaco, conector luerlock, filtro hidrófobo na câmara de refluxo. CAIXA COM 100 UNIDADES	2,00	CX	DESCARPACK	CX	R\$ 89,98	R\$179,96
52	Jelco 20 descartável isento de látex, agulha em grau cirúrgico, siliconizada com bisel trifacetado, radiopaco, conector luerlock, filtro hidrófobo na câmara de refluxo. CAIXA COM 100 UNIDADES	6,00	CX	DESCARPACK	CX	R\$ 89,98	R\$539,88
53	Jelco 22 descartável isento de látex, agulha em grau cirúrgico, siliconizada com bisel trifacetado, radiopaco, conector luerlock, filtro hidrófobo na câmara de refluxo. CAIXA COM 100 UNIDADES	6,00	CX	DESCARPACK	CX	R\$ 72,00	R\$432,00
54	Jelco 24 descartável isento de látex, agulha em grau cirúrgico, siliconizada com bisel trifacetado, radiopaco, conector luerlock, filtro hidrófobo na câmara de refluxo. CAIXA COM 100 UNIDADES	6,00	CX	DESCARPACK	CX	R\$ 89,98	R\$539,88
55	Papel grau cirúrgico em rolo bobina 25 cm x 100 m	240,00	UND	ZERMAT	RL	R\$ 118,50	R\$28.440,00
69	Papel grau cirúrgico em rolo bobina 30 cm x 100 m	240,00	UND	ZERMAT	RL	R\$ 106,00	R\$25.440,00
70	Papel grau cirúrgico em rolo bobina 15cm x 100 m	120,00	UND	ZERMAT	RL	R\$ 70,00	R\$8.400,00
117	Papel grau cirúrgico em rolo bobina 25 cm x 100 m	180,00	UND	ZERMAT	RL	R\$ 90,00	R\$16.200,00
118	Garrote com trava tam adulto	24,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 7,90	R\$189,60



As especificações técnicas constantes do processo em epigrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/04/2022**, a contar do dia **07/04/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE

11.368.671/0001-26

Priscilla de Oliveira Silva
LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
 18.489.967/0001-44

UP
[Handwritten signature]



logo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PACATUBA/SE****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 1**

comprador

No dia 07 de Abril de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.368.671/0001-26, com sede à R ARNALDO GARCEZ nº 365 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **MARIA SILVA MENEZES**, portador do CPF nº **72094532534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 35.153.207/0001-80

Representante: ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI

Telefone: (79) 3256-3730

Email: essenciahospitalar@gmail.com

Endereço: AV A, 363 - TAICOCA, Nossa Senhora do Socorro - SE - 49160-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Abaixador de língua - material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2. PCT c/100	240,00	PCT	ESTILO	PCT	R\$ 5,20	R\$1.248,00
83	Saco plástico para lixo infectante, 100 LT tipo branco leitoso, PCT com 100	480,00	PCT	RAVA	PCT	R\$ 39,70	R\$19.056,00
86	Scalp 21 cx. C/100 tudo com comprimento de 30cm,acompanha ounho de agulha, cânula de agulha e protetor. Agulha feita de aço inoxidavel	24,00	CX	MEDIX	CX	R\$ 25,00	R\$600,00
87	Scalp 23 cx.c/100 Tubo com comprimento de 30 cm, acompanha punho de agulha, cânula de agulha e protetor. Agulha feita de aço inoxidavel.	24,00	CX	MEDIX	CX	R\$ 25,00	R\$600,00
88	Scalp 25 cx.c/100 Tubo com comprimento de 30 cm, acompanha punho de agulha, cânula de agulha e protetor.Agulha feita de aço inoxidavel.	12,00	CX	MEDIX	CX	R\$ 25,00	R\$300,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
96	Sonda de aspiração de silicone Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, epirogênico, cristal transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento Calibre: 16 Fr (uso adulto). Ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão. Produto embalado individualmente em envelope confeccionado em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade. Esterilizado por Raio Ionizante.	120.00	UND	MEDSONDA	UND	R\$ 0.96	R\$117.60



As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/04/2022**, a contar do dia **07/04/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

wp
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE
11.368.671/0001-26

[Handwritten Signature]
ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI
35.153.207/0001-80

[Handwritten Signature]



logo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PACATUBA/SE****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 1**

comprador

No dia 07 de Abril de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.368.671/0001-26, com sede à R ARNALDO GARCEZ nº 365 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **MARIA SILVA MENEZES**, portador do CPF nº **72094532534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.807.361/0001-78

Representante: G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA

Telefone: (79) 3472-0134

Email: gamed.distribuidora@gmail.com

Endereço: R RUA ADRIANO MELO SANTANA, 07 - JARDIM DO SERTA0, Nossa Senhora da Glória - SE - 49680-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual cx.c /100	120,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,50	R\$1.500,00
4	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20 x 0,55 material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual cx.c/ 100	60,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,50	R\$750,00
5	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual cx.c/ 100	72,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,50	R\$900,00
6	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7 materiais corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual cx.c /100	72,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,50	R\$900,00

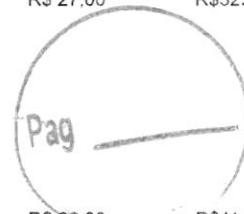
Handwritten signature and initials.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
7	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 8, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual cx.c/ 100	48,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,50	R\$600,00
8	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual cx.c/100	6,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 13,80	R\$82,80
10	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70 (70° GL), apresentação em gel	420,00	LT	CICLOFARMA	CICLOFARMA	R\$ 7,13	R\$2.994,60
13	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro + estetoscópio)	72,00	UND	LABOR	LABOR	R\$ 66,00	R\$4.752,00
14	Atadura, material tecido algodão, largura 10, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrófobo, com camada de goma em uma das faces. PCT c/ 12	1.560,00	PCT	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$ 4,55	R\$7.098,00
15	Atadura, material tecido algodão, largura 15, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrófobo, com camada de goma em uma das faces. PCT c/12	1.200,00	PCT	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$ 7,00	R\$8.400,00
20	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, PCT com 20 unidades	36,00	PCT	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 23,98	R\$863,28
24	Coletor para material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13 LT, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, uso descartável	1.200,00	UND	DESCARTEX	DESCARTEX	R\$ 7,00	R\$8.400,00
26	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,5 comprimentos 7,5 características adicionais c/ fio radiopaco, não estéril, descartável, PCT com 500 UNDS	1.200,00	PCT	BIO TEXTIL	BIO TEXTIL	R\$ 10,98	R\$13.176,00

Pag _____

4
2

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
27	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 91, comprimento 91, dobras 4 dobras, características adicionais embalagem plástica individual	1.200,00	Rolo	BIO TEXTIL	BIO TEXTIL	R\$ 27,00	R\$32.400,00
28	Equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, característica adicional estéril, descartável. CX c/100	120,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 92,00	R\$11.040,00
29	Escova endocervical, material cabo plástico, material cerda micro cerdas em nylon, ponta da escova cônica, características adicionais descartável, atóxica, estéril. PCT com 100.	750,00	PCT	CRAL	CRAL	R\$ 22,50	R\$16.875,00
35	Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 3-0, comprimento 70, descartável, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES	6,00	CX	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 59,11	R\$354,66
36	Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 2-0, comprimento 70 descartável, estéril CAIXA COM 24 UNIDADES	6,00	CX	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 59,11	R\$354,66
41	Fita hospitalar, tipo esparadrapo, impermeável, material algodão, componentes adesivos à base de zinco, dimensões cerca de 10cmx4,5m e antialérgico	840,00	RL	CIEX	CIEX	R\$ 9,46	R\$7.946,40
46	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250	240,00	UND	J PROLAB	J PROLAB	R\$ 3,40	R\$816,00
57	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, estéril caixa c/100 unidades	120,00	CX	LABOR	LABOR	R\$ 36,80	R\$4.416,00
59	Lâmina para microscopia, material vidro, dimensões cerca de 75 x 25, tipo borda fosca. CX c/50	120,00	CX	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	R\$ 6,76	R\$811,20
60	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5 estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. CX c/50	60,00	CX	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 83,86	R\$5.031,60



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
61	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,0 estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. CX c/50	60,00	CX	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 85,96	R\$5.157,60
73	Pinça Dente de rato, material aço inoxidável 14 cm	24,00	UND	TRINKS	TRINKS	R\$ 24,75	R\$594,00
74	Pinça Kelly reta, material aço inoxidável 14 cm	24,00	UND	TRINKS	TRINKS	R\$ 25,00	R\$600,00
84	Saco plástico para lixo infectante, 50 LT tipo branco leitoso, PCT com 100	360,00	PCT	RAVA	RAVA	R\$ 25,00	R\$9.000,00
85	Scalp 19 cx. C/100 tudo com comprimento de 30cm,acompanha ovinho de agulha, cânula de agulha e protetor. Agulha feita de aço inoxidável	6,00	Cx	LABOR	LABOR	R\$ 26,50	R\$159,00
89	Seringa descartável c/agulha 20 ml. Caixa com 100	60,00	CX	SR	SR	R\$ 84,00	R\$5.040,00
90	Seringa descartável s/ agulha 3 ml. Caixa com 100	240,00	CX	SR	SR	R\$ 43,91	R\$10.538,40
106	Termômetro clínico, ajuste digital, escala até 45, tipo uso axilar e oral, componentes c/ alarmes, memória última medição, embalagem, embalagem individual.	60,00	UND	G TECH	G TECH	R\$ 15,00	R\$900,00
121	Escova endocervical, material cabo plástico, material cerda micro cerdas em nylon, ponta da escova cônica, características adicionais descartável, atóxica, estéril. PCT com 100. ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA	2.250,00	PCT	CRAL	CRAL	R\$ 19,00	R\$42.750,00



As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/04/2022**, a contar do dia **07/04/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE
11.368.671/0001-26

G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA
31.807.361/0001-78